

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 434/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão contida no PGEA/SEI nº 19.21.0745.0003660/2024-86,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **NIVALDO RIBEIRO**, Coordenador do PROCON-MPPI, e o servidor **EDIVAR CRUZ CARVALHO**, matrícula nº 16566, para participarem da **33ª Reunião da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (SENACON) com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC)**, na cidade de Salvador/BA, dias 07 e 08 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/02/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669649** e o código CRC **A94D3A40**.